



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

4º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 024/2024

QUARTO Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento que entre si celebram o Município de Mariana e a empresa RECANTO DO ANIMAL COMÉRCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP.

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Juliano Vasconcelos Gonçalves e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Marilene Romão Gonçalves e a empresa **RECANTO DO ANIMAL COMÉRCIO DE RAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 22.436.237/0001-52 e Inscrição Estadual nº 002.556977.00-54, com sede na Rua Bom Jesus, nº 498, bairro Barro Preto, Mariana/MG, aqui representada pelo sócio Sérgio Henrique da Silva, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 024/2024, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 9.648/98, submetido ao procedimento de Licitação na modalidade de ARP nº 011/2023, cuja celebração foi autorizada no procedimento licitatório Processo Licitatório PRC 123/2022 – Pregão Eletrônico PRGE 019/2022 – Registro de Preço SRP 034/2022 firmam o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO PARA OS ANIMAIS (CÃES E GATOS) ABRIGADOS NO CENTRO DE ACOLHIMENTO DE ANIMAS MUNICIPAL – CAA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por **12 (doze) meses**, a contar de 19/10/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original e seus aditivos, não alteradas pelo presente instrumento.

E por estarem assim justas e acertadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 16 de outubro de 2025.


Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente

SERGIO HENRIQUE DA SILVA

Data: 22/10/2025 16:22:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ALEXANDRE AUGUSTO
CARNEIRO:02843474698
Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AUGUSTO
CARNEIRO:02843474698
Dados: 2025.10.22 15:58:01 -03'00'

Alexandre Augusto Carneiro
Sec. Mun. de Meio Ambiente, Desenvolvimento
Sustentável e Proteção Animal
CONTRATANTE

Sérgio Henrique da Silva
RECANTO DO ANIMAL Com. de Rações e Serviços EIRELI – EPP
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____